



MUDANÇA DE TITULARIDADE

A Mudança de Titularidade de atividade ou empreendimento corresponde a emissão de segunda via da licença ambiental contendo os dados da nova titularidade. A mudança será possível desde que se mantenha o mesmo potencial poluidor, porte e localização/endereço inicial da atividade ou empreendimento.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS **(atualizados em nome da nova titularidade)**

- () Formulário de Requerimento Padrão oficial
- () Comprovante de pagamento da taxa correspondente
- () Atos Constitutivos, Contrato Social da empresa ou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Rondônia
- () Cópia do Cartão CNPJ da empresa
- () Cópia do CPF e RG do responsável legal
- () Comprovante de Publicação do Requerimento em Jornal (conforme modelo da SEMEIA)
- () Documento do imóvel (escritura definitiva, contrato de compra e venda, contrato de locação, contrato de arrendamento, etc.)
- () Termo de Anuência do antigo proprietário para utilização das peças do processo (com firma reconhecida em cartório)
- () Termo de Responsabilidade do Passivo Ambiental (com firma reconhecida em cartório)
- () Alvará de Funcionamento vigente
- () Auto de Vistoria ou Conformidade emitido pelo Corpo de Bombeiros vigente
- () Cópia de Contrato com empresa especializada e licenciada para os serviços coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos/contaminados
(QUANDO FOR O CASO)

Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.